

Anexo IV - Termo de Referência

1. Objeto: Contratação de empresa de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cesta Básica na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores que prestam serviços na Fundação Regional Educacional de Avaré, para aquisição de produtos alimentícios - Cesta Básica em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, hipermercados, padarias e similares), na quantidade estimada de **181 beneficiários**.

2. Implantação:

2.1. Deverão ser confeccionados e entregues pela Contratada, em até 10 dias úteis contados da assinatura do contrato, **181 cartões**.

2.2. Os cartões deverão estar embalados individualmente e com identificação nominal.

2.3. Os cartões deverão ter obrigatoriamente senha individualizada, obedecendo aos padrões técnicos e características físicas que garantam a segurança quando da distribuição e da utilização no pagamento das despesas.

2.4. As informações cadastrais dos servidores da Fundação serão fornecidas à Contratada, em meio magnético, conforme layout de arquivos definindo pelo mesmo, na data de assinatura do contrato.

3. Os cartões eletrônicos deverão conter os seguintes dados: Denominação completa da **Fundação Regional Educacional de Avaré**; Nome por extenso do funcionário; Número sequencial de controle individual.

4. A Contratada deverá fornecer ao Contratante para a distribuição aos beneficiários dos cartões eletrônicos manual para esclarecimento de dúvidas relativas à operação do cartão.

5. Caso a tecnologia ofertada necessitar de terminal de recarga/consulta, este deverá ser disponibilizado na FREA sem nenhum custo para o contratante.

6. A Contratada deverá disponibilizar os créditos nos cartões até o dia 10 de cada mês os valores correspondentes de cada beneficiário (cartão), e **o repasse será realizado pela Fundação, após o crédito**, no dia 20 de cada mês, em conta corrente da contratada.

**** A Fundação não fará o repasse antecipadamente, sob nenhuma alegação.**

7. Em caso de furto, roubo, perda, extravio ou imperfeições no cartão eletrônico, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para confeccionar e entregar outro cartão ao beneficiário, sem custo para o Contratante/beneficiário sendo que os créditos já deverão estar disponíveis.

8. Os créditos inseridos nos cartões eletrônicos/magnéticos, se não utilizados dentro do mês de competência, deverão obrigatoriamente somar-se aos próximos créditos, de tal forma que os servidores da Fundação em hipótese alguma sejam prejudicados.

9. Após o término do contrato, os créditos remanescentes deverão ter validade de 120 (cento e vinte) dias, para que o beneficiário possa utilizá-los.

10. Transcorrido este prazo, eventual saldo remanescente será devolvido, mediante crédito em conta corrente, no período de 90 (noventa) dias, ao Contratante.

11. A empresa deverá comprovar credenciamento na cidade de Avaré, de pelo menos 05 (cinco) Supermercados em sua rede, de porte médio a grande, a exemplo da Rede Jáú Serve, Pinheirão, Dia e outros similares em tamanho e diversidade de produtos; e pelo menos 01 (hum) Supermercado com as mesmas características nas cidades de Cerqueira César, Botucatu, Ourinhos, São Manuel e Taquarituba (todas no estado de São Paulo).

- Tal comprovação visa beneficiar os servidores da Fundação residentes nestes municípios, e poderá ser feita através de apresentação do contrato de credenciamento do estabelecimento, apresentado conjuntamente com a relação de estabelecimentos credenciados, com Razão Social, CNPJ, endereço e telefone.

PLANILHA CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS.

Item	Qtde. anual	Unidade de Fornecimento	Serviço	Valor unitário Máximo (R\$)	Redução mínima entre lances (R\$)
Único	2172*	Unitário	Cesta Básica através de Cartão magnético para Funcionários da FREA	153,00**	0,50
Valor Mensal		27.693,00	Valor Global Anual	332.316,00	

*Quantidade estimada mensal de 181x12 meses = 2172 créditos.

valor unitário acrescido da taxa **estimada de administração de 2, %.

Unidade de Fornecimento	Serviço	Qtde. mensal	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
Mês	Cesta Básica	181	150,00	27.150,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÉDIA	2%*		543,00
	VALOR TOTAL MENSAL			27.693,00
	VALOR TOTAL PARA 12 MESES			332.316,00

* fonte: pesquisa no segmento de mercado.